

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2025

Sessão ordinária realizada em 11/07/2025

Aos 11 dias do mês de julho 2025, às 16h:20, por videoconferência <https://meet.google.com/sgz-rcbt-coe>, <https://meet.google.com/mnc-rsdw-ktq> e <https://meet.google.com/usu-sjzh-rmh>, sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Profa. Sheila S. da Silveira e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector S. Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Renato D. Dias, Prof. Wagner Silveira Feloniuk e Prof. Daniel Coronato; Representantes dos técnicos-administrativos em educação: Servidora Deise D. Mirco Resmini e Servidora Helen O. Monteiro e Representante Discente: Estudante Yashmin Terencio Szulik (Graduação em RI – Titular). **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 08/2025:** A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 13 de junho de 2025, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 08/2025, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09/2025:** A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 27 de junho de 2025, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 09/2025, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Daniel Coronato proferiu a leitura dos seguintes Projetos de Extensão submetidos através da Plataforma SisProj da FURG: 3.1) Projeto EXT 2832 "Semana de TCCs das Relações Internacionais - 2025/1", sob a coordenação do Prof. Gustavo Henrique Feddersen e 3.2) Projeto EXT 2834 "Oficina de Direito e Cidades Resiliente", sob a coordenação da Profa. Rafaella Fernandes de Mattos. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Wagner proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Ensino, vinculado ao Curso de Direito: 3.3) Relatório do Projeto ENS 2898 "Monitoria voluntária: Filosofia, Direito e Justiça", sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral. Colocado em discussão e após em votação, o Relatório do Projeto de Ensino supracitado, coordenado pelo Prof. Fernando, foi aprovado por unanimidade. **4) PARTICIPAÇÃO DA PROFA. MARIA CLÁUDIA CRESPO BRAUNER NAS ATIVIDADES DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFRGS, NA CONDIÇÃO DE PROFESSORA VISITANTE:** A Profa. Elisa informou que a Profa. Maria Cláudia foi convidada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS, para participar das atividades Docentes do Programa, na qualidade de Profa. Visitante. Em seguida, a Profa. Elisa informou que foi encaminhado Ofício ao referido Programa de Pós-Graduação, aprovando *ad referendum* a participação da Professora nas atividades docentes do Curso. Aberta a discussão, a Profa. Maria Cláudia informou que o convite foi realizado em virtude da afinidade temática entre os projetos de pesquisa desenvolvidos pela Docente, com as linhas de pesquisa do referido Programa de Pós-Graduação. Con-

cluindo, a Profa. Maria Cláudia fez um breve resumo do planejamento das atividades a serem desenvolvidas no Programa. Colocada em votação, a participação da Profa. Maria Cláudia Crespo Brauner nas atividades docentes junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da UFRGS, na condição de Professora Visitante, foi aprovada por unanimidade. **5) HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR FORMADOR/CONTEUDISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA FURG – EDITAL 38/2025 – PROCESSO 23116.009022/2025-08:** Inicialmente, a Profa. Elisa informou que, conforme estabelecido no referido Edital, estavam aptos a participar do processo seletivo, por ordem de prioridade: 5.1) docentes efetivos do quadro da instituição; 5.2) professores substitutos com contrato vigente durante o período de oferta da disciplina e 5.3) docentes aposentados da instituição. Em seguida, a Profa. Elisa fez um breve relato dos atos do referido processo seletivo, o qual foi conduzido pela Banca Examinadora composta pelos Professores: Renato Duro Dias (Presidente), Wagner Silveira Feloniuk e Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, destacando que todas as etapas do certame foram realizadas em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo Edital nº 38/2025 FURG/SEAD. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que houve 1 (uma) inscrição para o processo seletivo, a qual foi homologada no prazo estabelecido pelo cronograma do certame. Concluindo, a Profa. Elisa informou que, após a Banca proceder a avaliação do candidato com base no Anexo I do referido Edital, foi apurado o seguinte resultado: André Luiz Valim Vieira com pontuação 10. Assim, em conformidade com o resultado final do processo seletivo, sendo considerado aprovado e indicado para ocupar a vaga, o Prof. **André Luiz Valim Vieira**. Colocado em discussão e após em votação, os atos e resultados do processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Formador/Conteudista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na FURG – Edital 38/2025 – Processo 23116.009022/2025-08, foram aprovados por unanimidade. **6) INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS 08436 - DIREITOS HUMANOS E 08468 - DIREITO, GÊNERO E IDENTIDADES PLURAIS NO QUADRO DE SEQUÊNCIA LÓGICA - QSL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/LICENCIATURA:** A Profa. Elisa informou que a Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura solicitou através do Memorando 13/2025, a inclusão das referidas disciplinas no QSL do Curso, ambas em caráter optativa. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu a leitura dos parâmetros das disciplinas, conforme o seguinte: **6.1) Disciplina Direito Humanos** - a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08436; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: terceiro período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas (ONU) e os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especificação e positivação dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas e **6.2) Disciplina Direito, Gênero e Identidades Plurais** - a) Nome da disciplina: Direito, Gênero e Identidades Plurais; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08468; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 54 horas aulas = 45 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 3 horas aula; h) Créditos: 03; i) Sistema de Avaliação: I; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: quinto período e l) Ementa: Diversidades e Identidades: gênero, sexualidade, liberdade de orientação sexual. Movimentos feministas e LGBTQIA+. Reconhecimento. Direitos. Violências. Convenções e Tratados Internacionais relativos ao tema. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa esclareceu que, considerando a sobrecarga do corpo docente da Unidade, a proposta é ofertar ambas as disciplinas em conjunto com as turmas dos Cursos de Direito, sem a criação de turmas específicas para o Curso de Ciências Sociais – Licenciatura. Colocada em discussão e após em votação, a inclusão das disciplinas 08436 - Direitos Humanos e 08468 - Direito, Gênero e Identidades Plurais no Quadro de Sequência Lógica - QSL do Curso de Ciências Sociais/

Licenciatura, bem como a proposta de ofertar ambas as disciplinas em conjunto com as turmas dos Cursos de Direito, foram aprovadas por unanimidade. **7) PARÂMETROS DO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA AS VAGAS ORIUNDAS DA APOSENTADORIA DO PROF. PÉRICLES ANTONIO FERNANDEZ GONÇALVES E DA VACÂNCIA/EXONERAÇÃO DO PROF. EFENDY EMILIANO MALDONADO BRAVO, CONFORME ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/2023 DA PROGEP:** Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que houve mudança nas normas do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior na FURG, as quais foram estabelecidas pela Resolução 54/2023 do COEPEA. Em seguida, a Profa. Elisa apresentou alguns pontos da referida normativa, destacando, entre eles, o Art. 10 da Resolução, o qual estabelece que a Banca Examinadora do Concurso Público somente poderá ser indicada pelo Conselho da FADIR, após a divulgação da lista de inscrições homologadas e a verificação de eventuais impedimentos. Dando continuidade, a Prof. Elisa proferiu a leitura das informações do Formulário de abertura de Edital para o Concurso Público Docente, nos termos aprovados na Reunião Extraordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 25/04/2025, conforme o seguinte: **7.1) Área do conhecimento:** Direito; **7.2) Matéria(s)/Disciplina(s):** Direito Processual do Trabalho, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Prática Jurídica Social e Extensão em Direito e **7.3) Titulação mínima para ingresso:** Doutorado em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Em seguida, a Prof. Elisa proferiu a leitura da proposta do Programa de Provas para o Concurso Público, conforme a IN 05/2023 da PROGEP. Após amplo debate, com a manifestação dos Professores Eduardo Pitrez, Rafael Ferreira, Carlos André Birnfeld, Felipe Wienke e Vanessa Caporlingua, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, a Prof. Elisa colocou em votação o Programa de Provas para o Concurso Público, sendo aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. Em seguida, a Prof. Elisa proferiu a leitura da proposta da Tabela de Pontuação de Títulos, também conforme a IN 05/2023 da PROGEP. Após amplo debate, com a manifestação dos Professores Carlos André Birnfeld, Vanessa Caporlingua e Felipe Wienke, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, a Prof. Elisa colocou em votação a Tabela de Pontuação de Títulos para o Concurso Público, sendo aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **8) Assuntos Gerais.** Não houveram assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 18h:50, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 12 de agosto de 2025.